



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA DPES Nº 522, DE 3 DE JUNHO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, **CONVOCA** o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 23ª Sessão Ordinária que será realizada de forma virtual no dia **5 de junho de 2020, às 9h**, com a seguinte pauta:

**1. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)**

**1.1 - Processo nº 00001982/2020**

Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente;

Conselheiro relator: Leonardo Grobbério Pinheiro;

Assunto: Proposta de Resolução que disciplina sobre a vedação do exercício de cargos, empregos e funções, por parentes até terceiro grau dos respectivos membros, servidores, ocupantes de cargo de direção e assessoramento, no âmbito da Defensoria Pública.

Situação: Votação a iniciar.

**2 - EXPEDIENTES (Art. 13, § 1º do RICSDPES)**

**2.1 – Assunto: Processo nº 00002183/2020**

Requerimento de afastamento a título de desincompatibilização do Defensor Público Dr. Jaime Santos Oliveira Junior. Autor/Interessado: Defensor Público-Geral.

Vitória, 3 de junho de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Presidente do Conselho Superior  
Defensor Público-Geral